



**ANEXO VII**  
**EDITAL Nº 008/2018**  
**PRÓ - REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**TERMO DE COMPROMISSO Nº \_\_\_\_\_/2018**  
**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR**  
**AO ESTUDANTE**

**DADOS DO/A ESTUDANTE**

<b>NOME COMPLETO</b>			
<b>RG</b>		<b>CPF</b>	
<b>CAMPUS</b>			
<b>CURSO</b>	<b>ANO</b>	<b>PERÍODO</b>	
<b>DADOS PARA CRÉDITO EM CONTA CORRENTE</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>	

A Pró-Reitoria de Ensino, por meio de sua Diretoria de Assuntos Estudantis e da Coordenadoria de Assistência Estudantil, o Campus \_\_\_\_\_, e o estudante acima qualificado/a, têm entre si, justo e avançado, o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, regido pelo Edital nº 000/2018.

<p><b>1. CABE À SEÇÃO PEDAGÓGICA E DE ASSUNTOS ESTUDANTIS</b></p> <p>I – Manter arquivadas as documentações do/a estudante.</p> <p>II – Proceder ao lançamento da frequência do/a estudante nos prazos estabelecidos.</p> <p>III – Auxiliar no acompanhamento das atividades e desempenho da aprendizagem durante a consecução das mesmas.</p>	<p><b>2. CABE AO/À COORDENADOR/A</b></p> <p>I – Assinar a ficha de frequência do/a estudante, nos prazos estabelecidos.</p> <p>III – Acompanhar as atividades de aprendizagem do/a estudante, assegurando a qualidade do ensino.</p> <p>IV – Informar qualquer ocorrência com o/a estudante à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus.</p>
<p><b>3. CABE AO/À ESTUDANTE BOLSISTA</b></p> <p>I – Estar com os dados de matrícula atualizados junto ao campus.</p> <p>II – Frequência igual ou superior a 75% em todos os componentes curriculares.</p> <p>III – Realizar as atividades da proposta para o aprimoramento de sua aprendizagem.</p> <p>IV – Desenvolver a proposta de ensino aprendizagem para a o desempenho de sua experiência acadêmico-profissional.</p> <p>V – Coletar a assinatura do/a orientador em sua ficha de frequência, e apresentar à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus, nos prazos estabelecidos.</p> <p>VI – Participar do processo de avaliação do Programa em conjunto com a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis.</p> <p>VII – Possuir conta corrente, ou providenciar a abertura, exclusivamente no Banco do Brasil.</p>	<p><b>4. O/A ESTUDANTE DESIGNADO/A NESTE TERMO DE COMPROMISSO PODERÁ TER A BOLSA SUSPENSA OU PERDERÁ O DIREITO, A QUALQUER MOMENTO, EM CASO DE:</b></p> <p>I – Frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), no mês, em um ou mais componentes curriculares.</p> <p>II – Faltar às aulas, sem apresentação de justificativa.</p> <p>III – Não proceder à entrega dos documentos nos prazos estabelecidos.</p>
<p><b>5. Este Termo de Compromisso não caracteriza vínculo empregatício entre o Instituto Federal do Paraná, e o/a Estudante.</b></p>	<p><b>6. O/A Estudante declara ciência e aceita todas as condições previstas no Edital, e na regulamentação do programa, não podendo delas alegar desconhecimento, e por este TERMO DE COMPROMISSO, compromete-se a cumpri-las.</b></p>

E por estarem de comum acordo, as partes abaixo nomeadas assinam o presente Termo de Compromisso, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, ficando a primeira sob cuidados da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus, e a segunda com o/a estudante.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

<p>_____</p> <p>Diretor de Ensino/campus</p>	<p>_____</p> <p>Estudante/a</p>
--	---------------------------------

<p>_____</p> <p>Coordenador do/a Curso</p>	<p>_____</p> <p>Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis</p>
--	---